



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 129/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor Maico de Marchi Camargo para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 53/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS, tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais, para a realização de arbitragem no Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2016 de Nova Ramada, conforme Convite Nº 17/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Maio de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br